



27/10/67

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 446

EMENTA: - " TRANSFORMAÇÃO DE NÍVEL "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º :- Fica transformado, do nível "B" para o nível "C", o cargo de Oficial de Administração ocupado pelo / funcionário Archimedes Izaias.

Artigo 2º :- Fica aproveitado, com a atual transformação, o referido funcionário de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º :- As despesas decorrentes do que trata o artigo 1º desta Deliberação correrão pela verba própria do orçamento vigente.

Artigo 4º :- Esta Deliberação entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21/9/62

(Handwritten signature)

(Dermeval Fereira da Silva)

Prefeito Municipal

AUTOR - Mensagem nº 25 - Prefeito Municipal

Ta

PUBLICAÇÃO

Publicado no B. S. nº 26

Em 08-10-62

LANÇADO

